



PORTARIA Nº 1.456/19, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,**

Considerando, o recebimento do Ofício nº 346/2019/GP/SEMED/PMC, de 06 de agosto de 2019, constante do Processo nº 2019/8/10492;

Considerando, nos termos do disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da administração; o que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; que as principais atribuições do fiscal de contrato são: I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura Municipal de Castanhal. II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório. III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas. IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

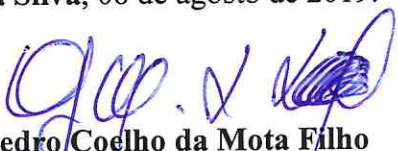
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, **Giovane Oliveira Lima**, matrícula nº 9989617, Fiscal Titular e **Divan Viana da Silva**, matrícula nº 991953, Fiscal Suplente, para fiscalizar e acompanhar o Processo **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 029/2019-PMC**, cujo o objeto é o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS HIDRO SANITÁRIO**, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se, cumpra-se e dê ciência aos interessados.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 08 de agosto de 2019.


Pedro Coelho da Mota Filho
Prefeito Municipal

REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NA MESMA DATA.


Danielle Fonseca-Sena
Secretária de Administração